

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.002355/2022-82

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 36/2020

A SRA. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, SUPERINTENDENTE REGIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 207 DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA PORTARIA MDS Nº 414, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO de preços do contrato nº36/2020 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a execução dos serviços de Vigilância Patrimonial e Monitoramento Eletrônico nas unidades do INSS da Gerência Executiva em Porto Alegre/RS, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.,** CNPJ., conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº35014.306239/2020-78, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de sua atualização pela **Convenção Coletiva de Trabalho - CCT**, referente ao exercício 2021/2023, bem como do reajuste do Seguro Acidente de trabalho(SAT) e função da alteração do FAP em 2021, pelo **índice 3,45**%, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a partir da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme planilha de custos juntada no documento SEI <u>5145554</u>, a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$R\$ 214.842,10 (duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**, e total estimado de **R\$ 2.578.105,20 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil cento e cinco reais e vinte centavos)** pelo período de 01/01/20210a 26/11/2021.

- II Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:
- a) com relação à repactuação pela Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2021/2023, a partir da sua data-base, **01/02/2021**;

(b) com relação ao reajuste pelo índice SAT, a partir de **02/01/2021**.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2021 a 26/11/2021 é de R\$ 121.670,61 (cento e vinte e um mil seiscentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

IV - A emissão do empenho nº 2021NE3567, de 18/01/2022 (SEI <u>6174025</u>), para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2021 a 26/11/2021.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no valor total de **R\$ 128.905,26 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**, no prazo de10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **EDER DA LUZ, Técnico do Seguro Social**, em 30/03/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 30/03/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **6966456** e o código CRC **908D6443**.

Referência: Processo nº 35014.002355/2022-82

SEI nº 6966456

Criado por eder.luz, versão 2 por eder.luz em 30/03/2022 15:03:01.